



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**Prefeitura Municipal de Timbó do Sul - SC**

**PROJETO DE LEI Nº 20 DE 04 DE MAIO DE 2023**

**DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL A ASSOCIAÇÃO CULTURAL DOS BOIS CARREIROS E TROPEIROS**

*O Prefeito Municipal de Timbó do Sul/SC, usando das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, art. 52, inciso IV, apresenta à Câmara de Vereadores para análise e deliberação, o seguinte Projeto de Lei:*

**Art. 1º** - Fica declarada de **Utilidade Pública Municipal** a **ASSOCIAÇÃO CULTURAL DOS BOIS CARREIROS E TROPEIROS**, CNPJ nº48.554.592/0001-10, com sede no Bairro Rio Fortuna – Timbó do Sul - SC, fundada em 26 de março de 2022, nos termos do Estatuto em anexo.

**Art. 2º** - À entidade de que trata a presente Lei, ficam assegurados todos os direitos e vantagens previstas pela legislação vigente.

**Art. 3º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Timbó do Sul, 04 de maio de 2023

**ROBERTO BIAVA**  
Prefeito Municipal

Criado pela Lei n.º 1069 de 11/05/67	Instalado em 23/09/67	Pertence a Comarca de Turvo	Área Territorial 347 Km2	População – Censo de 2010- 5.308	Altitude: Max: 1210 Média: 210 Mínima: 50
--------------------------------------	-----------------------	-----------------------------	--------------------------	----------------------------------	---



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**Prefeitura Municipal de Timbó do Sul - SC**

**JUSTIFICATIVA**

**PROJETO DE LEI PE Nº 20 /2023**

**DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL A ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE BOIS CARREIROS E TROPEIROS**

O Projeto de Lei trata da declaração de Utilidade Pública, associação privada regularmente instituída nos termos de seu Estatuto Social, apresentando para tanto juntada de documentos constituídos de:

1. Estatuto da Associação;
2. Ata que elegeu a última diretoria;
3. CNPJ.

Ante ao exposto, colocamos a matéria para análise e deliberação do Plenário dessa Casa Legislativa dentro dos princípios regimentais.

Timbó do Sul - SC, em 04 de maio de 2023

**ROBERTO BIAVA**  
Prefeito Municipal

Criado pela Lei n.º 1069 de 11/05/67	Instalado em 23/09/67	Pertence a Comarca de Turvo	Área Territorial 347 Km2	População – Censo de 2010- 5.308	Altitude: Max: 1210 Média: 210 Mínima: 50
--------------------------------------	-----------------------	-----------------------------	--------------------------	----------------------------------	---